



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA 4591

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal 307/1997, resolve:

NOMEAR

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, será composto pelas seguintes representações:

Representantes do Governo Municipal:

Titulares

Emanuele Stürmer Gross
Rosane Madalena Feldkircher
Daiane Desingrini
Teresinha L Jahn

Suplentes

Carla Cavalleri Machado
Marlise Pellenz
Silvana B Foschiera
Marta A S Thums

Representantes da Sociedade Civil ligado a Assistência Social

ASCAR/EMATER
Titular: Thaís Albarello
Suplente: Valdinei Baseggio

Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Marinês Cristina Thalheimer
Suplente: Jônica Maria Mulh Knob

Grupos da Terceira Idade

Titular: Ivanete Marlei Desingrini
Suplente: Lidomar José Heckler

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)

Titular: Judite Adam Klein
Suplente: Maristela Noetzohld

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 4503/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br